



DECRETO N° 523/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no Município Axixá do Tocantins/TO em virtude do falecimento do senhor **JOAQUIM MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOAQUIM MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO**, empresário e pecuarista, residente no município desde a década de 60, figura municipal que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Axixá do Tocantins/TO e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Axixá do Tocantins/TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOAQUIM MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO**, que, em vida, foi sinônimo de simplicidade e humildade, sendo exemplo aos munícipes da cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Axixá do Tocantins/TO, 12 DE ABRIL DE 2021.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal